

PORTARIA PGR Nº 134 DE 22 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o que consta do Ofício nº 54/2013-PRE/PI-GAB, de 14 de março de 2013, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Piauí, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar o Procurador da República KELSTON PINHEIRO LAGES para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em auxílio ao Procurador Regional Eleitoral e sob a sua coordenação, no período de 1º de junho de 2013 a 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

*Publicado no Diário Oficial da União nº 58 de 26/03/2013, seção 2 página 38.*